



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.047, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1585

Data: 19 / 12 / 2025

“ALTERA A PORTARIA Nº 1.434, DE 30 DE ABRIL DE 2025, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO E CREDENCIAMENTO DAS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que foi publicada a Portaria nº 1.434, de 30 de abril de 2025, dispondo sobre a designação de membros das **EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** do Município de Cajamar, composta pela **Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonoses**, vinculadas ao Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, alterada pelas Portarias nº 1.864/2025 e nº 2.324/2025;

Considerando o pedido formalizado por meio do Memorando nº 236/2025, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a substituição e designação de novos membros das Equipes de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídos e designados os novos membros das Equipes de Vigilância Epidemiológica e de Vigilância Sanitária, de que tratam os incisos III e IV do art. 1º da Portaria nº 1.434, de 30 de abril de 2025, que passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º
(.....)”

III –Vigilância Epidemiológica:

(.....)

h) Larissa de Souza Silva

RE nº 18.668

R.G nº 41.277.087-8

Credencial nº 053

IV –Vigilância Sanitária:

(.....)

g) Rebeca Vieira Silva

RE nº 20.273

R.G nº 042.649.445-89

CRN-SP nº 60.938

Credencial nº 054”



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 3.047/2025 - Fls. 2

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 19 de dezembro de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo